

10 de agosto de 2017 008/2017-DO

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração nas Modalidades de Liquidação de Ativos de Renda Fixa.

Informamos que, a partir de **21/08/2017**, inclusive, permanecerão admitidos à negociação no PUMA Trading System BM&FBOVESPA, somente na modalidade de liquidação bruta, na qual a B3 não atua como contraparte central, os seguintes ativos de renda fixa:

- Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI);
- Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA);
- Letras Financeiras (LF);
- Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC); e
- Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIC-FIDC).

Dessa forma, será descontinuada a modalidade de liquidação pelo saldo líquido multilateral para os ativos mencionados. Caso haja ofertas de compra ou venda com validade ao final da sessão de negociação de 18/08/2017, estas serão automaticamente canceladas.

Permanecerão inalteradas as modalidades de liquidação dos demais ativos, como debêntures e cotas de ETF de renda fixa.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelo telefone (11) 2565-4340, ou pelo site www.bmfbovespa.com.br, via Canais de Atendimento.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto José Ribeiro de Andrade

Vice-Presidente de Operações, Vice-Presidente de Produtos

Clearing e Depositária e Clientes

1